



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 09/2025

De 10 de fevereiro de 2025

APROVADO
EM 10/02/2025

Autoria da Vereadora: ANA YRIS PEREIRA DA SILVA

Antonio dos Reis L. Neto
PRESIDENTE

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Ianna Porto, através do órgão competente, a possibilidade de um estudo de sinalização de trânsito, para execução de um redutor de velocidade, próximo aos cruzamentos da Rua E com a Rua F, na esquina da ultragas.

A presente indicação tem como fundamento a necessidade de proporcionar uma maior segurança aos moradores e transeuntes da localidade, uma vez que a referida esquina tem sido palco de alguns acidentes nos últimos anos, inclusive causando danos materiais.

Justificativa: Por todo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE,
em 10 de fevereiro de 2025.

ANA YRIS PEREIRA DA SILVA
Vereadora/Proponente